



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA - MEI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Pregão Presencial Nº. 018/2021  
Processo Originário Nº. 227/2021  
Processo Aditivo Nº. 5847/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.363.487/0001-51, com sede na Rua Fortunado Fraga, São Pedro, Muqui – ES, CEP: 29.480-000, neste ato representado por sua administradora, **GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 1.427.946-ES, inscrita no CPF sob o nº.: 073.556.347-04, domiciliada na Rua Fortunado Fraga, São Pedro, Muqui – ES, CEP: 29.480-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 082/2021** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL; MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE ATÍLIO VIVACQUA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

2.1 – Fica acrescido o valor do contrato em **R\$817,00 (oitocentos e dezessete reais)**, referente ao acréscimo do quantitativo dos seguintes itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	QNT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	10	PCT	ESPONJA EM FIBRA/ESPUMA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE - PACOTE COM 04 UNIDADES	R\$2,50	R\$25,00
12	8	UND	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS - AROMA: ERVA-DOCE OU FLORAL	R\$19,00	R\$152,00



62	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$4,00	R\$400,00
63	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$2,40	R\$240,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Ficha: 33 - Fonte: 1.001.0000.0000;
- **Gabinete do Prefeito** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Ficha: 32 - Fonte: 1.001.0000.0000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 082/2021, independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Outubro de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
Gabinete do Prefeito

2. \_\_\_\_\_

**JOÃO VICTOR G. DA ROCHA**  
Fiscal do Contrato – Gabinete do Prefeito

**GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA - MEI**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
082/2021**

Pregão Presencial Nº. 018/2021

Processo Originário Nº. 227/2021

Processo Aditivo Nº. 5847/2021

**Contratante:** Município de Atílio  
Vivácqua - ES

**Contratada:** GRAZIELE BORGES  
MATIELI LIMA - MEI;

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
082/2021 QUE VERSA SOBRE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,  
HIGIENE E COZINHA.

**Do Acréscimo:** FICA ACRESCIDO O  
VALOR DO CONTRATO EM R\$817,00  
(OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS);

**Dotação Orçamentária:**

**Gabinete do Prefeito** - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.003 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 -

Ficha: 33 - Fonte: 1.001.0000.0000;

**Gabinete do Prefeito** - Classificação

Funcional: 04.122.0003.2.003 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 -

Ficha: 32 - Fonte: 1.001.0000.0000.

**Da Ratificação:** FICAM RATIFICADAS  
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES  
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
085/2021, INDEPENDENTE DE  
TRANSCRIÇÃO.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Outubro de  
2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.  
Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Servidor Responsável**

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260